



LEI Nº734/2015.

“Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 845.696,28 (oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte oito centavos) na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”.

GILSON ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2015, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O presente Projeto de Lei refere-se à criação de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, por Lei, a adicionar crédito por excesso de arrecadação nas seguintes dotações orçamentárias existentes no orçamento programa do exercício 2015, alterar a denominação do Projeto Atividade e criar dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 040 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Função: 13 - Cultura
Sub-Função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0068 – Obras Públicas
Projeto/Atividade: 1085 - Construção e Operacionalização do Centro de Convenções
Dotação Orçamentária: 4490.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$
60.079,76
Dotação Orçamentária: 4490.51.00 – Obras e Instalações R\$
545.116,52



Fonte: 0123 – Transferências de Convênios União/Outros (não relacionados a Educação/Saúde/Assist. Social)

Valor total: R\$ 605.196,28

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Produção e Meio ambiente

Unidade: 065 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Projeto/Atividade: 2074 – Manutenção das Atividades do FMDS

Dotação Orçamentária: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 240.500,00

Fonte: 0123 – Transferências de Convênios União/Outros (não relacionados a Educação/Saúde/Assist. Social)

Valor: R\$ 240.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 25 de Junho de 2015.

Gilson Antônio Romano
Prefeito Municipal

PROponente 07: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS NOVO TEMPO: Inscrita no CNPJ nº 15.411.785/0001-62, classificada nos itens nº 18 e 19, com proposta no valor total de R\$ 65.512,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e doze reais); **PROponente 08: DELINA DO NASCIMENTO:** Portador do CPF 554.591.611-34, classificada nos itens 06, 07, 08, 11 e 22, com proposta no valor total de R\$ 14.113,00 (quatorze mil cento e treze reais); **PROponente 09: AMAURI GONCALVES DA SILVA,** inscrito no CPF nº 285.201.731-87, classificado nos itens nºs 14 e 17, com proposta no valor total de R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais), perfazendo valor global de R\$172.366,50 (cento e setenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

HOMOLOGO o ADJUDICO resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 26 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:5447AD9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tomada de Preço Nº 004/2015

Processo nº. 004/2015

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da C.P.L., torna público para conhecimento dos interessados que prorroga o prazo relativo ao Processo nº 004/2015, conforme segue:

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), do dia 15/07/2015 (quinze de julho de dois mil e quinze), na sala de reunião da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana C. Lopes, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana C. Lopes, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo (MS).

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de Junho de 2015.

RENATA BARCELLOS MENDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:37348200

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 124/2014

PARTES – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa **kcinco caminhões e Ônibus LTDA** **OBJETO** – 1 - **DO** **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira - Da vigência do Contrato nº 124/2014, tendo como objeto a aquisição de um CAMINHÃO baú câmara fria, e um CAMINHÃO com carroceria de madeira, todos novos, ano e modelo não inferior a 2014. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do §1º art. 57 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA: 02/01/2015

ASSINAM: JOSÉ DOMINGUES RAMOS Prefeito Municipal, pela Contratante e **CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ** Representante Legal – **kcinco caminhões e Ônibus LTDA** kcinco caminhões e Ônibus LTDA pela Contratada

Publicado por:
Celina de Moura

Código Identificador:3CE2C3D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 734/2015

“Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 845.696,28 (oitocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte oito centavos) na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”.

GILSON ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2015, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O presente Projeto de Lei refere-se à criação de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, por Lei, a adicionar crédito por excesso de arrecadação nas seguintes dotações orçamentárias existentes no orçamento programa do exercício 2015, alterar a denominação do Projeto Atividade e criar dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 040 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Função: 13 - Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0068 – Obras Públicas

Projeto/Atividade: 1085 - Construção e Operacionalização do Centro de Convenções

Dotação Orçamentária: 4490.52.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 60.079,76

Dotação Orçamentária: 4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 545.116,52

Fonte: 0123 – Transferências de Convênios União/Outros (não relacionados a Educação/Saúde/Assist. Social)

Valor total: R\$ 605.196,28

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Produção e Meio ambiente

Unidade: 065 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 601 – Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Projeto/Atividade: 2074 – Manutenção das Atividades do FMDS

Dotação Orçamentária: 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 240.500,00

Fonte: 0123 – Transferências de Convênios União/Outros (não relacionados a Educação/Saúde/Assist. Social)

Valor: R\$ 240.500,00